

## **O PROCESSO HISTÓRICO DE DESAPROPRIAÇÃO DA FAZENDA ANNONI**

**SIMONE LOPES DICKEL<sup>1</sup>**

### **Introdução**

Neste ano de 2015, a ocupação que ajudou a tornar a Fazenda Annoni em um dos símbolos da reforma agrária na região norte do Rio Grande do Sul, completa seus trinta anos. Porém, antes disso, um conflito não menos importante já acontecia desde o início da década de 1970, o conflito pouco conhecido em torno da desapropriação da Annoni, entre os expropriados (família Annoni) e os expropriantes (União e Incra). A Fazenda Annoni, ficou conhecida em 1985 quando foi alvo da maior ocupação de terras no Brasil até então, coordenada pelo recém criado MST (Movimento dos Sem Terra) no início do período democrático. Parte remanescente de um grande latifúndio regional denominado Fazenda Sarandi, que foi palco constante de conflitos em torno da terra, a Annoni teve seu decreto expropriatório baixado em 1972, no entanto, muito pouco se sabe sobre o processo judicial de desapropriação.

O objetivo deste texto é compreender a história da Fazenda Annoni a partir do seu processo de desapropriação, mostrando como ele evoluía na história da Fazenda. O que não pode ser feito sem que se leve em consideração o contexto histórico regional e nacional, tendo em vista que o processo transcorreu décadas em que ocorreram mudanças importantes, as décadas de 1970, 1980 e 1990. Para tanto, será contextualizado historicamente a Fazenda Annoni desde a década de 1970, quando a área foi declarada de interesse social para fins de desapropriação, até o ano de conclusão do assentamento dos acampados, em 1993. Será conhecido um pouco mais deste que é um dos mais longos processos judiciais, uma fonte histórica de grande valia, que até então nunca havia sido explorada.

### **A década de 1970 e o decreto de desapropriação da Fazenda Annoni.**

A Fazenda Annoni no início da década de 1970 compreendia uma área de mais de 16 mil hectares, e encontrava-se dividida entre Ernesto José Annoni e seus sucessores. Em vista dos movimentos de luta pela terra na região na década de 1960, para que a Fazenda Annoni não

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Mestrado em História do Programa de Pós Graduação em História da Universidade de Passo Fundo, bolsista Capes/Fapergs, orientanda da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ironita Policarpo Machado.

fosse desapropriada, seu proprietário subdividiu a área, passando-a para o nome de seus filhos e netos, porém sob a mesma administração. (GOES, 2010, p 78)

De acordo com o Processo Judicial de Desapropriação<sup>2</sup>, os mais de 8 mil hectares, que foram desapropriados, estavam dividido entre os herdeiros de Ernesto J. Annoni da seguinte forma: Ernesto José Annoni e esposa: 906,61 ha; Ismar Annoni e esposa: 1000 ha; Bolívar Annoni: 152,73 ha; Nicanor Annoni: 200 ha; Silvia Annoni: 1000 ha; João F. P. Annoni: 1000 ha; Marli Annoni: 1000 ha; Silvana Graef: 1000 ha; Roberto Annoni Graef: 1000 ha; Maria Elisa Graef: 1000 ha.

Sobre a forma de exploração da fazenda no início da década de 1970, vale lembrar que a pecuária era a atividade predominante, com destaque para a criação de gado de corte. Além disso, o plantio de algumas cultivares, como, milho, trigo, pastagens naturais e artificiais, além do famoso “capim Annoni”, que apareceu para ser uma solução para a alimentação do gado e acabou virando um grande problema.

A denominação desta espécie invasora, cujo nome científico é *Eragrostis plana* N, foi associada ao nome do proprietário da Fazenda Annoni por ele ter sido um dos disseminadores da planta, um dos produtores que mais acreditou no potencial do capim de origem africana. Impressionado pela sua rusticidade e impressionante capacidade de resistência e reprodução, Annoni pensava que o capim seria uma solução para o melhoramento das pastagens naturais, e contribuiu para sua distribuição e, conseqüentemente, para o alastramento desta que viria a ser, uma grande praga a ser combatida. “Há estimativas de que entre 500 mil a um milhão de hectares tenham sido invadidos pelo capim”. (CORREA, 2012, p. 8)

O início da década de 1970 no cenário nacional, é marcado pelo recrudescimento do regime ditatorial inaugurado na década anterior. Esta década também foi o auge da chamada “Revolução Verde”, cuja compreensão é de expressiva importância para que se entenda as transformações pelas quais a agricultura estava passando. Marcada por um pacote tecnológico importado dos Estados Unidos na década de 1950, a denominada *Revolução Verde*<sup>3</sup>, basicamente, contribuiu para a introdução de novas tecnologias e técnicas de produção no campo, que por sua vez, contribuíram para modificar as formas tradicionais de produção e com o tempo, para acentuar ainda mais a desigualdade no acesso à terra, dificultando ao camponês

---

<sup>2</sup> O processo 93. 12.01071-9 localizado no acervo permanente do setor de Gestão de Documentos da Justiça Federal do Rio Grande do Sul Seção de Passo Fundo

desprovido de recursos para adequar seu modo de produzir as novas exigências do mercado, a sua própria permanência no campo.

A década de 1970 é também a época do chamado Milagre Brasileiro. Os números do primeiro semestre de 1970 indicavam que a prosperidade prosseguiria (fechou o ano com um crescimento de 10,4%). O Brasil tornara-se a décima economia do mundo, oitava do ocidente, primeira do hemisfério sul. (GASPARI, 2002, p. 101). Embora ilusório, esse crescimento econômico vai alavancar também o desenvolvimento da agricultura. Conforme observa Neto

*A década de 70 assistirá a uma profunda mudança no conteúdo do debate. Impulsionada por uma política de créditos facilitados, que se inicia na segunda metade dos anos 60, pelo desenvolvimento urbano-industrial daquele momento, que se convencionou chamar de “milagre brasileiro”, a agricultura brasileira não apenas respondeu às demandas da economia, como foi profundamente alterada em sua base produtiva. (NETO, 1997, p. 78)*

A utilização da tecnologia mecânica, o uso de fertilizantes, a presença da assistência técnica, além do grande êxodo rural motivado pelas mudanças nas relações de trabalho no campo, consequência da mecanização das lavouras, isso tudo passa a ser visto como um sinal de que o campo estava mudando, juntamente com o Brasil. Em outras palavras, a agricultura estava se adequando, acompanhando as mudanças da economia brasileira.

Já por outro lado no campo, em contraponto ao desenvolvimento agrário que contribuiu para acirrar ainda mais as contradições referentes a distribuição e acesso à terra, dificultando ainda mais a vida dos pequenos proprietários e trabalhadores sem-terra, nem mesmo a repressão do regime militar conseguiu acabar totalmente com as manifestações em prol de uma divisão mais justa no acesso à terra. Apesar de que, “os movimentos camponeses pela terra entraram num período de aparente imobilismo com as novas condições políticas geradas pelo golpe militar de 1964”. (GEHLEN, 1983, p 105.).

A região norte do Rio Grande do Sul volta a ser palco de novos conflitos em torno da terra em fins da década de 1970 e início de 1980, quando as reivindicações em torno da terra ganham maior consistência, e a região inaugura uma nova fase dos movimentos sociais que lutam pela reforma agrária, ressurgidos após a relativa neutralização imposta pelo governo militar. E é nesse contexto de efervescência política no país com a luta pela redemocratização, eleições diretas, direitos sociais, que na região norte do Rio Grande do Sul, ressurgem os debates em torno das ocupações de terra, como mecanismo mais eficiente de pressionar o Estado para a reforma agrária.

O Estatuto da Terra, responsável pela reforma agrária, através das desapropriações de terra, mostrou-se até então, letra morta. Uma lei que foi usada para fins de promoção de políticas agrícolas, voltadas a inserção da agricultura nos moldes capitalistas, e deixou, a reforma agrária em segundo plano, quase que uma exceção.

Entre as estratégias de luta pela terra, que passam a compor o quadro das lutas sociais do Rio Grande do Sul, a partir da década de 1970, pode-se observar duas estratégias de naturezas diferentes. A primeira, é a estratégia de resistência, expressa na luta dos colonos que acabaram perdendo suas terras devido a construção de barragens na região. A segunda, refere-se a conquista da terra, por aqueles que não a possuem, que vai ser comum em fins da década de 1970 e início da década de 1980, quando os sem-terra passam a se organizar e pensar estratégias, como as ocupações de terra. (GEHLEN, 1983, p. 127-128)

A par destas considerações, o problema que se coloca é que o desenvolvimento econômico estava interligado com a geração de energia, sendo esta imprescindível para o setor industrial (SEMINOTTI, 2009, p. 129). Por um lado, a construção de hidrelétricas na região representava ampliação na produção e distribuição de energia elétrica, e conseqüentemente o desenvolvimento regional. Mas, por outro lado, “estas grandes obras desalojaram milhares de pessoas de suas terras – uma enorme massa de camponeses, de trabalhadores que perderam suas casas, terras e seu trabalho.” (SEMINOTTI, 2009, p. 134)

A construção de barragens significava a remoção de centenas de famílias de suas terras, onde viviam muitas vezes há várias gerações, atribuindo a terra, um valor para além do econômico, ou seja, afetivo. E o que era pior, muitas vezes, sem a garantia de serem reassentados, fazendo com que muitos se dispersassem pela região, tendo que trabalhar em condições diversas para garantir o sustento da família. Essa situação contribuiu para o surgimento do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), na região da Bacia do Rio Uruguai, no sul do Brasil.

No início da década de 1970, na região de Cruz Alta e Santa Maria, cerca de 300 famílias tiveram de sair de suas terras devido a construção da barragem do Passo Real, pela empresa Eletrosul. Objetivando a ampliação do sistema elétrico na região, a empresa era responsável pelo reassentamento dos desalojados. No entanto, a Eletrosul alegou não ter competência para resolver o problema dos “afogados”, nome pelo qual ficaram conhecidas as famílias que tiveram suas terras inundadas devido a construção da barragem. (IOKOI, 1991, p 19)

A Eletrosul remeteu a responsabilidade do reassentamento dos “afogados” ao Inbra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), instituto criado em 9 de julho de 1970 pelo Decreto nº 1.110, cuja prioridade era manter o cadastro nacional de imóveis rurais, administrar as terras públicas da União. Devido a questões burocráticas, a área do reassentamento demorou dois anos até ser definida. Para tal propósito foi escolhida, a Fazenda Annoni.

Em março de 1972, é baixado o decreto 70.232,<sup>4</sup> que declarava “de interesse social para fins de desapropriação o imóvel denominado Fazenda Sarandi<sup>5</sup>, pertencente a Ernesto José Annoni e outros”, e incumbia o INCRA de dar execução ao procedimento expropriatório. A desapropriação tinha por objetivo o reassentamento dos colonos oriundos das áreas alagadas pelas barragens, neste caso, da Barragem do Passo Real.

A ideia inicial de destinação para a área desapropriada, era distribuir os lotes aos colonos, ficando cada uma das famílias, com o equivalente de 20 e 30 hectares, totalizando 200 lotes. E ainda, haveria uma reserva florestal que ficaria sob domínio público, correspondendo a uma área de 2200 hectares. (Bonavigo, Bavaresco, 2008, p 33). No entanto, os proprietários entram na justiça tentando anular o ato expropriatório, sob a alegação de que a Fazenda Annoni possuía características que permitiam a sua classificação como empresa rural, embora estivesse classificada até então, como latifúndio por exploração. Segundo o Estatuto da Terra<sup>6</sup>, os imóveis rurais pertencentes à categoria empresa rural estariam imunes a desapropriação. De acordo com o Estatuto da Terra:

*Salvo por motivo de necessidade ou utilidade pública, estão isentos da desapropriação os imóveis que satisfizerem os requisitos pertinentes à empresa rural, ou que, embora não classificados como empresas rurais, situados fora da área prioritária de Reforma Agrária, tiverem aprovados pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, e em execução projetos que em prazo determinado, os elevem àquela categoria (...)*

A parte trabalhada da série de processos judiciais que envolvem a desapropriação da Fazenda Annoni, ajuda a contar todo o histórico do processo, que se inicia em 1972, com o

---

4 Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-70232-3-marco-1972-418550-publicacaooriginal-1-pe.html>

5 No Decreto nº 70.232, o nome Fazenda Sarandi denomina o imóvel rural pertencente a Ernesto José Annoni e outros. O nome Fazenda Annoni refere-se aos antigos donos e é utilizado ainda hoje. No processo de desapropriação, as vezes é utilizado um, as vezes outros, e por vezes os dois, Fazenda Sarandi/Annoni.

6 Sobre o Estatuto da Terra ver SALES, Carmen Lucia Gomes. Estatuto da Terra: origem (des) caminhos da proposta de reforma agrária nos governos militares. (Tese de Doutorado) Faculdade de Ciências e Letras de Assis. Assis, 2008.

decreto expropriatório, que vai ser questionado pelos proprietários da Annoni na ação de desapropriação através de recursos e apelações. Em 1975, os expropriados vão entrar com uma ação própria onde sustentavam o pertencimento da Annoni a categoria empresa rural, imune a desapropriação, conforme garantia o Estatuto da Terra. Este processo segue até o fim da década de 1990, quando as discussões giram em torno dos valores referentes a indenização, tipos de juros incidentes, e índices de correção monetária a serem utilizados, e acaba gerando outros processos dependentes deste.

Os anos que se seguem ao decreto expropriatório, vão ser marcados pelo longo conflito na justiça entre União e Incra, expropriantes de um lado, e os Annoni, expropriados, de outro. Através de laudos e estudos técnicos intentam os expropriados comprovar a categorização da Annoni enquanto uma empresa rural, e portanto, imune a desapropriação por interesse social. Ao votar em um mandato de segurança pedido pelos Annoni, na ação desapropriatória, alguns ministros afirmam que realmente tratava-se a Fazenda Annoni, de uma empresa rural. “Não só pela pecuária, pelo tanto que esta era desenvolvida, mas também pela agricultura”. (Processo de desapropriação 931201071-9, volume 1.)

Já o poder expropriante, sustenta a tese de que a Fazenda Annoni, conforme sua classificação como latifúndio por exploração, obtida a partir de declaração para fins tributários, através de informações fornecidas pelos proprietários, não estaria cumprindo com sua função social, podendo o poder expropriante, interferir no direito à propriedade em prol do bem estar social, sendo, portanto, a desapropriação um ato revestido de legalidade.

Praticamente de 1972 a 1980 as discussões basearam-se em questionar a classificação da Fazenda Annoni. A cada decisão dos tribunais favorável a um lado, o outro entrava com recursos. Até que no início da década de 1980 ficou comprovado o pertencimento a categoria empresa rural. Depois disso, passa a ser discutido o que será feito com a propriedade, se pago o valor ao expropriado, ou se restituído o bem ao seu antigo proprietário.

No fim da década de 1970, enquanto era discutido o pertencimento ou não a categoria imune a desapropriação, a fazenda Annoni, era ocupada por algumas famílias que viviam sem ter os títulos de sua propriedade, e por cabeças de gado, cujo número foi diminuindo gradativamente. Mais de cinquenta famílias de “afogados” e mais algumas famílias de ex-funcionários da Annoni viviam em parcelas de terra, sem definição da propriedade, e receberam o nome de parceiros. Os parceiros, conviveram com a presença do gado dos Annoni, que

descumpriram ordens judiciais de retirada do mesmo, alegando não terem onde colocar as três mil cabeças de gado.

Além dessa situação, a Annoni foi alvo de tentativas de ocupação em 1980, em número pequeno, cerca de cem agricultores sem-terra, a tentativa foi frustrada pela intervenção da Brigada Militar e também da Polícia Federal, conforme notícia o Jornal Luta Sindical.

*Cerca de 120 famílias de colonos sem-terra originários dos municípios de Nonoai e Ronda Alta, invadiram a fazenda de 9mil hectares, a fazenda Annoni, localizada no município de Sarandi. Mas o fazendeiro estava preparado, pois conta com um contingente de soldados da polícia militar permanentemente guarnecendo seu latifúndio. E talvez pelo pouco número de colonos que fizeram a invasão, foram duramente reprimidos por dois batalhões da Polícia Militar. (Luta sindical Florianópolis, SC, pagina 7, set a dezembro, 1980, n 24)*

Ainda segundo esta mesma notícia, do Jornal Luta Sindical, de outubro de 1980, a Polícia Federal interveio no assunto e arbitrariamente prendeu 10 agricultores, os quais eles presumiam ser as lideranças, os levando para uma prisão distante 200km, para evitar protestos dos colonos invasores que ficaram soltos.

A partir da conclusão de ser a Annoni uma empresa rural, não podendo incidir sobre ela o típico caso de interesse social, os tribunais chegaram à conclusão de que poderia ser tratada a desapropriação da Annoni, como uma desapropriação indireta. Desapropriação indireta é um termo utilizado para designar o ato irregular de apossamento de imóvel particular pelo Poder Público, com sua conseqüente integração ao patrimônio público, sem que haja a obediência às formalidades e cautelas do procedimento expropriatório normal. Em outras palavras, é a apropriação de um bem particular sem atendimento aos procedimentos legais prescritos em lei.

Este embate em torno do ser ou não ser empresa rural, e depois, no caso de ser empresa rural, o que fazer, devolver o imóvel ou indenizar, sem dúvida, tornou morosa a resolução do problema relacionado a propriedade da terra na Annoni. Essa questão só terá sua agilização a partir do momento que mais de 1500 famílias<sup>7</sup> de sem-terra invadem a grande Fazenda Annoni, em 29 de outubro de 1985. Mesmo assim, não acontecerá de forma imediata a destinação prevista da propriedade da terra, ou seja, assentar famílias de sem-terra e fazer com que a terra passe a cumprir com a sua função social, posição sustentada pela União e o Incra para conquistar

---

<sup>7</sup> Com relação ao número exato de famílias de colonos que participaram ativamente da ocupação existem dúvidas. Em Boletim Informativo dos Sem Terra, aparecem 2000 famílias. Eli Benincá, fala em 2500 famílias. Já para Bonavigo e Bavaresco, são 1500.

a Fazenda Annoni nos tribunais. Tão pouco terá fim as discussões sobre o direito à propriedade da terra na fazenda, que vão continuar, embora adquirindo outras formas com o tempo.

Com relação aos colonos afogados que ali deveriam ter sido assentados, apenas cerca de 50 famílias chegaram a ser instaladas na Annoni, ficando ali no entanto, de modo provisório, sem poder plantar, enquanto o problema na justiça não era resolvido. A presença dessas famílias na Annoni no entanto, é muito importante no sentido de configurar-se num empecilho para a restituição da propriedade exigida pelos expropriados, uma vez que, mesmo comprovada a categoria empresa rural, que anula a desapropriação por interesse social, o fato de haverem colonos a espera de um lote de terra, representa que, “bem ou mal”, existe em andamento um projeto de reforma agrária, o que inviabilizaria a retrocessão na desapropriação.

Enquanto o dilema em torno da propriedade da terra na Fazenda Annoni não se resolvia, pois a cada decisão favorável a uma das partes, a outra esgotava todas as possibilidades de recursos, a região volta a ser palco de conflitos agrários. Desta vez, vai protagonizar o ressurgimento das reivindicações por reforma agrária, de certa forma silenciados pela repressão do regime ditatorial inaugurado a partir do golpe de 1964. Sem dúvidas, essas agitações que vão acontecer na região terão grande repercussão na história da Fazenda Annoni, principalmente a partir de 1985.

O ressurgimento dos movimentos sociais de luta pela terra no Rio Grande do Sul, cuja ação foi em grande parte coibida pela repressão, vai ter como causa imediata, o conflito entre os colonos e os índios caingangues da reserva indígena de Nonoai, na região do Alto Uruguai. A expulsão das quase mil famílias de colonos da reserva de Nonoai vai obrigar o governo a pensar alternativas de emergência para resolução desses conflitos em torno da terra.

### **A década de 1980: ocupação da Fazenda Annoni e o processo de desapropriação**

A década de 1980 traz novos ares na história do país, com a redemocratização e a gradual e lenta abertura política. Essas mudanças significativas em termos políticos, e de conquistas sociais vai repercutir positivamente no ressurgimento dos movimentos de lutas sociais. TEDESCO explica que a década de 1980,

*Caracteriza-se pela tentativa de organização da sociedade civil e o esgotamento político da estrutura militar de poder; críticas a ditadura militar, luta pelos direitos humanos, redemocratização, reforma agrária etc. fizeram com que os colonos*

*obtivessem algumas promessas de solução do conflito. (TEDESCO, PAGLIOCHI, 2010, p. 30)*

Nesse contexto de retomada de consciência acerca do problema fundiário na região e no país, através de setores mais organizados da sociedade civil, é que vai surgir o Acampamento Natalino, há poucos quilômetros de onde mais tarde vai se formar o grande acampamento da Fazenda Annoni. O Acampamento Natalino tinha por objetivo “chamar a atenção do governo para a necessidade de solução dos problemas sociais decorrentes especialmente da expulsão de famílias da reserva de Nonoai.” (MARCON, 1997, p. 65) Os primeiros ocupantes foram os colonos que foram expulsos e não contemplados no assentamento da Brilhante e da Macali. Com o passar dos meses e com a repercussão que foi ganhando, o acampamento foi aumentando, atingindo proporções não vistas, até então.

A partir do Acampamento Natalino, o MST (Movimento dos Sem Terra) começa a se estruturar na região, e passa a organizar-se em torno de alguns municípios referência, como é o caso de Ronda Alta, Três Passos e Frederico Westphalen, onde passa a haver núcleos de discussão relacionados a luta pela terra. A partir de discussões e dessa organização, surge a posição entre os sem-terra de que a ocupação de terras por grande número de famílias que foi um forte elemento de pressão para a realização da reforma agrária.

A madrugada de 29 de outubro de 1985, foi marco importante na história da Fazenda Annoni, chamando a atenção para uma realidade bastante contraditória e comum a outras regiões também, grande contingente de famílias de sem-terra e extensões de terra ociosas. Ganhando simpatia de muitos setores da sociedade, aversão e desprezo por parte de outros, o objetivo de chamar a atenção e sensibilizar alguns setores da sociedade foi alcançado. Durante o período do acampamento diversas autoridades e também celebridades vieram até a Annoni prestar apoio a causa dos sem-terra. A saga dos acampados ganhou também as telas do cinema. Tetê Moraes veio para a Annoni e produziu “Terra para Rose” e dez anos mais tarde retornou para produzir “Sonho de Rose.”

O Boletim Nacional da CPT, assim noticia a ocupação da Fazenda Annoni, em documento que questiona o termo “*invasão*”, usado comumente pela mídia para referir-se a ato que eles consideram como “iniciativa justa, colaboradora de um estado incapaz ou desinteressado de desapropriar rapidamente áreas improdutivas”. (Boletim Nacional CPT. Ano XI n: 61. Novembro/dezembro 1985)

*Desapropriado em 1972, o judiciário e o governo não resolveram em 13 anos o embargo do proprietário em relação a indenização. Esta era a situação da Fazenda Annoni. Conscientes de que uma reforma agrária tocada nesse ritmo só atenderia aos mortos pela fome, os Sem Terra do Rio Grande do Sul, resolveram ocupar a área. São mais de 9000 hectares, improdutivos, à espera do cultivo dos lavradores. (Boletim Nacional CPT. Ano XI n: 61. Novembro/dezembro 1985)*

A ocupação da Annoni nesse sentido seria útil tanto para trazer à tona a discussão sobre a reforma agrária, tendo em vista o momento histórico que estava sendo vivido, em que o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), era alvo de muitas críticas e frustrações. Além disso, a ocupação ajudaria no sentido de pressionar a resolução do conflito pela propriedade da Annoni que já durava treze anos, e apesar de estarem a União e os expropriados discutindo os valores relacionados a indenização, pouco parecia que o conflito estava perto do seu fim.

Além disso, o interesse dos sem-terra na Annoni está relacionado a ociosidade que aquela grande extensão de terra adquiriu devido ao conflito na justiça há mais de treze anos, em uma região onde havia um grande contingente de famílias de sem-terra, o que era uma contradição, à luz do Estatuto da Terra, ao se levar em conta o princípio constitucional da função social da propriedade.

Os colonos que fizeram parte da grande ocupação da Annoni, possuíam elementos em comum, muito mais do que diferenças, o que não significa dizer que o processo de ocupação e permanência na Annoni tenha ocorrido sem conflitos e rupturas. “Advindos de 33 cidades da região do Alto Uruguai e das Missões, eles vieram em mais de 150 ônibus e caminhões.” (GOES, 2010 p. 77-78) Carregando praticamente tudo do muito pouco que tinham, foram se instalando nas proximidades da RS 324, entre Passo Fundo e Ronda Alta, distante apenas 4 quilômetros da Encruzilhada Natalino, onde há cinco anos havia iniciado o Acampamento Natalino. A ação dos sem-terra teria sido facilitada pela chuva do dia anterior, dificultando a ação da polícia, que já esperava a grande ocupação. Além disso, a retirada de um grande número de sem-terra implicaria numa grande operação policial, o que poderia trazer reflexos negativos à imagem do governo da Nova República.

Esta primeira fase do acampamento, em que os acampados permanecem na área inicial da ocupação, denominada área 10, até 1986, quando começa o “Assentamento Provisório”, vai ser marcada pela preocupação em resistir no acampamento. Foi um período de grandes dificuldades, mas também de manifestações de solidariedade por parte de alguns setores da Igreja, sindicatos, personalidades. Enfim, a sociedade passou a “ver” a situação dos sem-terra, e alguns passaram a apoiar.

Passado um ano da ocupação, e ainda sem a previsão do assentamento definitivo, mas já tendo sido retirado o gado remanescente dos expropriados da propriedade, inicia-se a fase denominada “Assentamento Provisório”. A partir desta fase, os colonos vão se espalhar pela Fazenda Annoni, que vai ser dividida em 16 áreas. Era uma situação provisória, nada estava ainda definido, mas essa divisão em grupos menores facilitava a organização e permitia que os sem-terra iniciassem o cultivo da terra.

O número de famílias espalhadas na Annoni era bem maior do que a quantidade que a área desapropriada poderia comportar. A extensão de terra que caberia a cada família, segundo essa divisão, era de cerca de dois hectares, o que contribuiu para a adoção de formas coletivas de trabalhar a terra. Nesse sentido, a “cooperação agrícola” aparece como única alternativa de viabilização econômica, política e social dos assentados. O projeto inicial de assentamento previa uma tentativa de uniformizar experiências particulares, através do modelo de produção denominado cooperação agrícola. Esse modelo baseava-se no uso coletivo da terra, constituindo-se numa tentativa de viabilização da produção em um momento marcado pelas incertezas em relação ao futuro, e grande escassez de recursos.

No objetivo de ocupar toda a terra da Fazenda Annoni e iniciar o cultivo da terra, a fazenda é dividida em áreas, e os colonos passam a se organizar em grupos. A partir desta segunda fase, passa a haver uma preocupação maior em torno da viabilização econômica dos assentamentos, passando a integrar o debate político, a questão de como organizar a produção, para realmente legitimar a reforma agrária. Segundo Caume, a Annoni antes mesmo de ser assentamento configura-se num “laboratório do MST”, onde o esforço maior passa a ser no sentido de produzir um modelo, não só em termos de viabilização econômica, mas de manutenção dos vínculos políticos e ideológicos entre os sem-terra e o movimento.

A ideia inicial era que fosse mantido, não só a forma de produção apreendida e tomada como solução em um momento de incertezas, mas também os valores constituídos a partir dessa experiência. A criação de uma consciência de classe, a partir da reflexão acerca dessas experiências de vida em coletividade, deveria vir acompanhada da vontade de continuação da luta pela reforma agrária, que não deveria terminar com a conquista da terra, e sim, ter nesta, ainda mais razões para acreditar na causa pela qual se luta.

Segundo Caume, “o acampamento Annoni apresentava todas as condições para a construção de um espelho que pudesse refletir as diretrizes do movimento e legitimar política e economicamente o processo de reforma agrária”. (CAUME, 2006, 27). Denominada de

assentamento provisório, nessa segunda fase que se inicia um ano após o acampamento, surge no MST uma preocupação em formar entre os acampados, através de práticas e discursos, uma consciência político organizativa.

Nesse sentido o modelo de cooperação agrícola aparece como ideal. Para os órgãos do estado, ele é interessante por garantir a viabilidade econômica dos acampamentos. Para os setores da Igreja progressista, ele é visto como um ideal de vida comunitária, baseado na partilha e solidariedade entre as famílias. Para o MST, além das vantagens econômicas, contribui na formação de valores, considerados fundamentais para a transformação da sociedade.

A partir dessa nova organização, acontece uma descentralização do acampamento, uma vez que tudo passa a ser organizado dentro dos grupos, que possuem suas comissões e agentes, que por sua vez, relacionam-se de forma mais direta com a organização do acampamento. Nessa fase, começam a surgir as “discordâncias” entre Igreja e MST, uma vez que ambos desempenhavam papel relevante junto aos acampados. Eles convergiam no sentido de criar uma imagem positiva sobre a cooperação agrícola, mas as razões pelas quais os faziam não eram as mesmas.

Entre os colonos, haviam algumas divergências em relação a “cooperação agrícola”,<sup>8</sup> modelo que, se esperava, fosse dado continuidade mesmo após a conquista definitiva da terra. Mas aos poucos esse modelo foi sendo abandonado pela grande maioria dos assentados, permanecendo apenas algumas famílias trabalhando conforme o modelo idealizado de produção, estas famílias estão organizadas em torno da Cooptar.<sup>9</sup>

Além do incentivo ao trabalho na forma da cooperação agrícola, opção que poderia ou não ser seguida de acordo com a vontade de cada família, a divisão em grupos representou a descentralização da gestão do acampamento, o que por um lado resolvia alguns problemas, devido a um número menor de famílias, mas por outro lado, dificultava o contato entre os grupos, uma vez que as decisões eram tomadas dentro do próprio grupo, o que acabou desgastando a organização do acampamento.

---

<sup>8</sup> Sobre o opção dos acampados em continuarem ou não organizados em grupos, e as motivações disso, ver PASQUETTI, L. A. *Terra ocupada: identidades reconstruídas 1984-2004*. 2007. Tese (Doutorado em História cultural) - UNB, Brasília, 2007

<sup>9</sup> Sobre o COOPTAR, ver NEUMAN, Selvino Pedro. FERREIRA, Paulinho. SCARIOT, Adriano. *Trajectoria da apropriação do espaço agrário e estratégias de sustentabilidade na Cooperativa de Produção Agropecuária Cascata (Cooptar)*. Trabalho apresentado no XL Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural. 2002

Conflitos entre os sem-terra, envolvimento em diferentes tipos de manifestações, desde caminhadas, eventos, enfim, marcam este tempo de espera pela resolução do conflito judicial, em que grande parte dos acampados estão mais preocupados com a sua permanência na terra e sobrevivência, enquanto alguns se envolvem de forma mais direta com o MST, se tornando lideranças, apoiando suas ações fora do acampamento.

O assentamento provisório vai sendo substituído pelo definitivo na medida em que os acampados vão recebendo seus respectivos lotes de terra, mas isso não acontece sem conflitos, e sem demora. Conforme já foi dito, a quantidade de famílias acampadas era maior do que seria assentado na Annoni, desde muito cedo, os acampados tinham ao mesmo tempo vontade de permanecer na Annoni, e consciência de que era muita gente pra pouca terra. O que não se sabia, era quais os critérios que definiriam quem ficaria ou não na Annoni, e pra onde iriam as famílias restantes.

Na Annoni, o assentamento definitivo vai começar em 1987, e só vai terminar em 1993, e os critérios de escolha das famílias que iriam receber os lotes, gerou bastante conflitos entre os acampados. Na primeira fase do Assentamento, 57 famílias dos chamados “afogados do Passo Real” foram contemplados com lotes de terra na Annoni, já 177 famílias organizadas em torno do MST, foram assentadas em outras regiões do Estado. Na segunda fase, 35 famílias organizadas em torno do MST foram assentadas na Annoni, no chamado Assentamento Holandês. A terceira fase contemplou aqueles que já moravam no interior da Annoni, na condição de ex-empregados, filhos de “parceiros<sup>10</sup>,” parceiros e arrendatários.

Concluídas essas três primeiras fases, ainda faltavam 550 famílias, em 1989, sendo que a área que restava apenas comportava 200. Um acordo entre Incra, Agra 11 e MST, definiu que dos 200 lotes que ainda existiam, 98 delas pertenceriam aos acampados que se organizaram em torno do AGRA, e 102, pertenceriam àqueles organizados em torno do MST, segundo critérios próprios (BONAVIGO; BAVARESCO, 2008, p. 45).

No entanto, como condição à conquista da terra, os contemplados deveriam permitir a permanência no local, de famílias que não foram contempladas com lotes na Annoni, onde permaneceriam na espera por áreas de terra em outras regiões do estado. Essa convivência não

---

10 A designação parceiros refere-se aqueles que trabalhavam uma parcela de terra na Annoni, os chamado “afogados”, e também empregados que passaram a trabalhar uma parcela da terra sem ter o título de propriedade da mesma.

11 Devido as divergências entre os acampados, em 1987, um grupo fez uma assembleia em 1987, no qual criaram o Agra, Associação Gaúcha de Reforma Agrária, que passa a atuar na coordenação do acampamento paralelamente ao MST.

foi muito amistosa, uma vez que ao ressentimento de uns somava-se a pressa de outros. Os que não receberam lotes na Annoni ficaram revoltados, e os que receberam, incomodados por não poderem utilizar como lhe fosse conveniente, sua propriedade de terra, devido à presença dos outros.

Em 1993, os colonos que esperavam por terras em outras regiões foram assentados. Mesmo assim, sobraram trinta e sete famílias que sem perspectivas de terras, tiveram de ser assentadas na própria Annoni, resultando que, além de ficarem com os solos mais degradados, em virtude do uso comum (o que resultou em muita exploração e praticamente nenhum investimento durante a fase provisória), os últimos acampados a receberem terras na Annoni tiveram o tamanho de seus lotes reduzidos, para que as trinta e sete famílias restantes permanecessem na fazenda.

### **Considerações finais**

O encerramento do conflito pelas terras da Annoni entre os sem-terra e o governo, com a conquista da terra através do assentamento, não significou porém, a resolução definitiva do conflito entre os herdeiros do Annoni e União e Inbra, que perdurou por anos ainda na justiça. Embora a fazenda tenha sido liberada a partir de 1986, as discussões não cessaram, elas se seguem pós 1993 onde o que está sendo discutido é referente a valor de indenização. O que seria indenizado, quais as dimensões exatas dos bens expropriados, são discussões que se iniciam logo após a ocupação em 1985, e perduram ainda com o assentamento definitivo. Após definidas essas questões, as discussões passam a ser em torno dos tipos de juros incidentes, devido à demora entre a imissão da posse do Inbra, também objeto de discussão, e a data em que as partes vão chegar a um acordo. Enfim, inicia-se um novo momento na história da propriedade da Fazenda Annoni.

Dito isto, percebe-se um pouco da interferência da realidade histórica nos rumos do processo judicial, uma vez que o direito não é algo estático. E também, vice-versa, quer dizer, a influência das decisões dos tribunais na prática social protagonizada pelos sujeitos que disputavam a propriedade da Annoni. Além disso, o elemento social, contribui para tornar ainda mais complexa uma discussão cujo embasamento inicial é econômico. A função social da propriedade envolve não apenas o interesse econômico do uso da terra, mas também social, o atendimento do bem estar social, que não aconteceu sem conflitos, onde o direito à propriedade

foi tirado de alguém, e dado a outros. Nesse sentido, o Estado acaba tomando partido de um projeto econômico e social de desenvolvimento, usando para sua concretização o judiciário, interferindo no direito à propriedade, usando para isso o princípio da função social da propriedade.

### Referências bibliográficas

- BELINCÁ, Elli. *Conflito religioso e práxis: a ação política dos acampamentos de Encruzilhada Natalino e Fazenda Annoni e o conflito religioso*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1987.
- BONAVIGO, Elisabete Ana. BAVARESCO, Pedro Antônio. *Fazenda Annoni: da ocupação ao assentamento definitivo*. In: TEDESCO, João Carlos. *Conflitos agrários no norte gaúcho-1980-2008*. Passo Fundo: Ediupf, 2008.
- CAUME, David José. *O MST e os assentamentos de reforma agrária: a construção de espaços sociais modelares*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2006
- CORREA, Sílvio M. S. (Org.). *Bioses africanas no Brasil: notas de história ambiental*. Itajaí: Casa Aberta, 2012
- GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002
- GEHLEN, I. *Uma estratégia camponesa de conquista da terra e o Estado: o caso da Fazenda Sarandi*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) UFRGS, Porto Alegre: 1983
- GOES, Valdemar da Silva. *Entre cruzeiros e bandeiras: a Igreja Católica e os conflitos agrários no norte do Rio Grande do Sul (1960-2009)*. Dissertação (Mestrado em História) Universidade de Passo Fundo.
- IOKOI, Zilda Márcia Gricoli. *As Lutas Camponesas no Rio Grande do Sul e a Formação do MST*. Título do Periódico: *Revista Brasileira de História - Estruturas Agrárias e Relações de Poder*. São Paulo – SP. Editora: Marco Zero/FAPESP. Volume: 11Número: 22Ano: 1991.
- MARCON, Telmo. *Acampamento Natalino: história da luta pela reforma agrária*. Passo Fundo: Ediupf, 1997.
- MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro, FASE, 1989

NAPOLITANO, Marcos. 1964: *História do Regime Militar Brasileiro*. Contexto. 2014. São Paulo

NATIVIDADE, Melissa de Miranda. *A questão agrária no Brasil (1961-1964): uma arena de luta de classe e intraclasse*. Niterói, 2013.

NETO, Wenceslau Gonçalves. *Estado e Agricultura no Brasil*, São Paulo: Hucitec, 1997.

RAMOS, Carolina. *A Confederação Nacional da Agricultura e o Estatuto da Terra: embates e recuos*. Revista História e Luta de Classes. Ano 5, edição nº 8, novembro de 2009.

SALIS, Carmen Lúcia Gomes. *Estatuto da Terra: origem (des) caminhos da proposta de reforma agrária nos governos militares*. (Tese de Doutorado) Faculdade de Ciências e Letras de Assis. Assis, 2008

STEDILE, João Pedro (org.) *A questão agrária no Brasil: Programas de reforma agrária 1946-2003* / 2. ed.- São Paulo: Expressão Popular, 2012.

TEDESCO, João Carlos. *Conflitos agrários no norte gaúcho: 1980-2008*. Passo Fundo, Ediupf, 2008.